



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
✉ Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ERRATA

DECRETO Nº 3.268/2015

~~ONDE SE LÊ:~~ III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

~~LEIA-SE:~~ II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

~~ONDE SE LÊ:~~ "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos"

~~LEIA-SE:~~ "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por direitos e soberania

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal